



ASFICPJ

COMUNICADO

05-12-2023

Novo suplemento de missão na Polícia Judiciária

Face a notícias publicadas nos últimos dias, cujo conteúdo é incorreto, a ASFIC/PJ vem repor a verdade e clarificar o seguinte:

Na Polícia Judiciária, a carreira de investigação criminal é de grau de complexidade 3, isto é, para ingresso na mesma é exigido o grau académico mínimo de Licenciatura. Cumprido este requisito, há que ter aproveitamento nas várias provas de acesso, nomeadamente testes escritos, entrevista oral e testes psicotécnicos, bem como no curso de formação ministrado no IPJCC - Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e no período experimental que se segue.

Por outro lado, na Polícia Judiciária, além do vencimento de cada categoria, existe um único subsídio, denominado de 'subsídio de risco', previsto desde 1990, no valor atual de 478,00€ bruto. Este valor é igual para todas as categorias, ou seja, igual desde a categoria de ingresso – Inspetor – até ao topo da carreira – Coordenador Superior de Investigação Criminal.

Na Polícia Judiciária, ao contrário do que se verifica nas restantes forças e serviços de segurança, não existem múltiplos subsídios ou suplementos, cuja existência ou valores nunca foram contestados.

Há anos que a insalubridade, a penosidade e a exclusividade não são alvo de qualquer valorização remuneratória na Polícia Judiciária. À carreira de investigação criminal está vedado o exercício de qualquer outra função, nomeadamente serviços remunerados, apenas sendo permitida a atividade de docente, gratuita.

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
(Membro fundador do CESP)



ASFICPJ

COMUNICADO

05-12-2023

Aliás, o valor pago tem como limite máximo um terço do vencimento, pelo que os números divulgados e replicados na Comunicação nunca poderão atingir os valores referidos.

Aqui chegados, pretendemos deixar claro que a ASFIC/PJ defende que todas as forças e serviços de segurança devem ser devidamente remuneradas.

Não pode tolerar a desinformação, a comparação do que é incomparável (carreiras e categorias de graus de complexidade diferente) e, por vezes, até a calúnia de que os profissionais de investigação criminal, associados da ASFIC/PJ, têm sido alvo por parte de outras entidades, incluindo sindicais.

A concluir, reforçamos: há anos que o subsídio de risco é o ÚNICO subsídio na carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária; com a promulgação deste novo diploma deixará de ser recebido, passando o pessoal de Investigação Criminal a auferir um Suplemento de Missão na Polícia Judiciária, este alusivo aos vários ónus da função e não somente ao risco.

A presidente da Direção Nacional da ASFIC/PJ

(Carla Pinto)

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
(Membro fundador do CESP)

Rua Gomes Freire, nº 174, 1169-007 Lisboa * Tel. 213151857 * Fax 213549100 * geral@asficpj.pt * www.asficpj.pt

